

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 2.993 • quinta-feira, 10 de Outubro de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 047/02/2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes da carreira Guarda Civil Municipal do Município de Corumbá/MS, de acordo com as condições seguintes:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos, abaixo identificados, que tiveram suas matrículas homologadas para realização do **Curso de Formação Técnico-Profissional**, última fase do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento no cargo de Guarda Civil Municipal de Corumbá:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
1036134	Bruno de Moraes Giordano	35º
1050594	Juan Henrique Borges Cuellar	36º
1041378	Weverthon Quiantareto dos Santos	37º
1048341	Breno Adrison Barbosa Leite	38º

1.2. Os candidatos-aluno iniciarão as atividades docentes a partir do dia **10 de outubro de 2024**, entregando, em original e cópia, os documentos referidos no subitem 2.1 do Edital 046/02/2024, 30 de setembro de 2024.

Corumbá, 9 de outubro de 2024

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Comissão Organizadora do Concurso Público

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Processo nº. 27126/2023. Contrato Administrativo nº. 037/2024. Tomada de Preços nº. 04/2024. Contratada: A. S. N. Engenharia Ltda - CNPJ: 15.815.383/0001-23. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Pelo presente instrumento de apostilamento, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Sr. Luiz Fernando Moreira, RESOLVE apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 037/2024 - SISP, Processo nº. 27.126/2023, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de implantação do sistema de iluminação pública, acesso à Corumbá via BR 262 - Portal até a Rua Albuquerque, no Município de Corumbá/MS, conforme disposições do edital de licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 04/2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar os seguintes, com base no Decreto Orçamentário nº. 73 de 27 de setembro de 2024 que dispõe sobre a transposição de recursos fixados no Orçamento Programa Vigente do Município de Corumbá, para fins que especifica, com base na desvinculação de rendimentos financeiros do contrato com o FONPLATA, e manifestação Jurídica constante nos autos:

- a) A inclusão da dotação orçamentária referentes aos recursos:
37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
25.752.0103.5069.0000 - Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Paulo Sérgio da Silva Narimatsu
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Júnior
Agênciia Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



Iluminação Pública Urbana e Rural;
44.90.51.00 - Obras e Instalações;
Ficha Orçamentária: 1526;
Fonte de Recurso: 1.751.0000 - Cosip;
Ficha: 2448;
Fonte de Recurso: 2.501.0000 - Próprio.
Data da Assinatura: 10/10/2024 - Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Processo - nº 40.614/2023 - Contrato Administrativo nº 35/2024 - Tomada de Preços nº 05/2024. Contratada: A.S.N. ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto -Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de revitalização do sistema de iluminação pública da Rodovia Ramon Gomez, no Município de Corumbá/MS.

Pelo presente instrumento de apostilamento, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada pelo seu titular, Sr. Luiz Fernando Moreira, RESOLVE apostilar ao Contrato Administrativo de nº 035/2024/SISP , Processo 40.614/2023, referente contratação de empresa para fins de execução de obras/serviços de revitalização do sistema de iluminação pública da Rodovia Ramon Gomez no Município de Corumbá/MS conforme disposições do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar os seguintes, com base no Decreto Orçamentário nº 73 de 27 de setembro de 2024 que dispõe sobre a transposição de recurso fixados no Orçamento Programa Vigente do Município de Corumbá, para os fins que especifica, com base na desvinculação de rendimentos financeiros do contrato com o FONPLATA, e Manifestação Jurídica Constantes nos autos:

- a) Inclusão da dotação orçamentária referentes aos recursos:
37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- 37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- 25.752.0103.5069.0000 - EXPANSÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL;
- 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
- FICHA ORÇAMENTÁRIA: 1523;
- FONTE DE RECURSO: 1.500.0000 - PRÓPRIO;
- FICHA ORÇAMENTÁRIA: 1526;
- FONTE DE RECURSOS: 1.751.0000 - COSIP;
- FICHA: 2448;
- FONTE DE RECURSO: 2.501.0000 - PRÓPRIO;

Data da Assinatura: 09/10/2024.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 36/2020 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ROCADA DAS UNIDADES DE SAÚDE.

O Município de Corumbá - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua ordenadora de despesas, Sra. Beatriz Silva Assad, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 663642, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.976.031-20, residente e domiciliado à Rua Marcião Dias, nº 537, Centro, na cidade de Ladário/MS e a Empresa L DA C VAZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.640.840/0001-11, com sede Rua Luiz Feitosa Rodrigues, nº 1.443, na cidade Corumbá-MS, neste ato representada pela Sr. Eder Rosa de Campos, brasileiro, casado, empresário, portador da Certeira de Identidade RG nº 690764 SSP/MS e do CPF nº 692.205.811-91, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, nº 1.991, Bairro Dom Bosco, na cidade de Corumbá - MS, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acréscimo no quantitativo e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO DO VALOR

1.1 Fica estabelecida, de comum acordo entre as partes, a repactuação do valor contratual, que passará a ser de R\$ 409.061,67 (quatrocentos e nove mil e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) mensal, conforme detalhamento em documentos e planilhas anexas que justificam a repactuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A repactuação decorre da necessidade de recomposição econômica do contrato, em função das alterações de preço de insumos, dissídio coletivo, índices de inflação etc. conforme demonstrado nos documentos anexos, em especial, planilhas em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos referentes à nova pactuação seguirão o cronograma de execução e as condições estabelecidas no contrato original, de acordo com as atualizações definidas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Corumbá-MS, 19 de setembro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde e Empresa L DA C VAZ LTDA.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO Nº 2.971, DE 10/09/2024 - PÁG. 2.

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato da Carta Contrato Nº 059/2024 referente à data de assinatura do contrato.
Onde se lê: "27/08/2024 Data de Assinatura"
Leia-se: "02/09/2024 Data de Assinatura".
As demais partes permanecem inalteradas.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°045/2021 - PROCESSO N° 2418/2021.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato administrativo número: 045/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, computados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, nos termos do artigo 57, inciso II lei 8.666/93, conforme justificativas e documentos apresentados nos autos do processo: 2418/2021 e ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais integram o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 04 de outubro de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI S/A.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 041/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.931/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa M C ROCHA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.842.015/0001-81.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor total de R\$ 86.847,84 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: O prazo de entrega deverá ser 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Gerência Administrativa e Financeira - GAF da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 às 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses de acordo com o Edital de Referência.

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB;

08.244.0101.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL;

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE;

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 02 de outubro de 2024.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e M C ROCHA EIRELI ME.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Modalidade: Dispensa eletrônica nº 39.843/2023

Processo administrativo nº 39.843/2023

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO GERAL DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.897,61 (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS DE NOVENTA E SETE REAIS SETENTA E UM CENTAVOS).

Data da sessão: 18/10/2024.

Horário da fase de lances: 09h30min.

Link para realização da sessão: <https://bll.org.br>

Horário de referência: Horário de Brasília/DF.

Disposição do aviso e seus anexos: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Corumbá-MS, 10 de outubro de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2024 - Processo nº 38.011/2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.



O Município Corumbá-MS, através da pregoeira, comunica o resultado da licitação para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá. Empresas vencedoras: C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP (18.493.600/0001-02) com os lotes: 1, 4, 5, 7, 8, 13, 14, 19, 21, 26, 28, 35, 36, 37, 42, 43, 52, 53, 58, 59, 62, 64, 65, 69, 72, 76, 77, 78, 84, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 119, 126, 128, 129 e 136 no valor total de R\$ 1.685.726,29 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). BIDDEN COMERCIAL LTDA (36.181.473/0001-80) com os lotes: 2, 18, 50, 68, 70, 82 e 131 no valor total de R\$ 23.304,93 (vinte e três mil trezentos e quatro e noventa e três centavos). MAXBRIÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP (10.470.936/0001-30) com os lotes: 3, 38, 39, 44 E 45 no valor total de R\$ 140.593,10 (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e três reais e dez centavos). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (45.508.404/0001-29) com os lotes: 6, 22, 63, 75 e 114 no valor total de R\$ 55.410,33 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos). SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA (18.202.203/0001-26) com os lotes: 9, 10 e 24 no valor total de R\$ 29.135,00 (vinte e nove mil cento e trinta e cinco reais). MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI (07.837.083/0001-17) com os lotes: 31 e 33 no valor total de R\$ 16.756,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24.602.765/0001-60) com os lotes: 12, 16, 17, 20, 23, 25, 29, 32, 34, 40, 41, 48, 51, 54, 56, 57, 66, 71, 73, 74, 80, 81, 83, 86, 90, 91, 99, 101, 105, 108, 120, 130, 133, 134, 135 e 137 no valor total de R\$ 477.282,25 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA (52.280.387/0001-80) com os lotes: 30, 46 e 47 no valor total de R\$ 28.285,30 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA (52.280.387/0001-80) com os lotes: 30, 46 e 47 no valor total de R\$ 28.285,30 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). COSLIMP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (68.591.593/0001-41) com os lotes: 55 e 104 no valor total de R\$ 19.118,00 (dezenove mil cento e dezoito reais). CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (36.121.635/0001-94) com o lote 60 no valor total de R\$ 20.393,44 (vinte mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). CIRUMED COMÉRCIO LTDA (26.853.028/0001-65) com o lote 61 no valor total de R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais). PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR (38.120.208/0001-17) com o lote 79 no valor total de R\$ 2.396,60 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Itens fracassados: 11, 15, 27, 49, 67, 106, 127 e 132. Itens desertos: 115, 118, 121, 122, 123, 124 e 125. CORUMBÁ - MS, 10 de outubro de 2024. Tatiani Taceo Garcia/Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO N°. 63 de 09 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato n°. 14/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato n° 14/2021, designado anteriormente através da Resolução n° 02, de 20 de janeiro de 2022, onde o servidor **Paulo Sérgio da Silva Narimatsu**, matrícula 9639, será substituído pela servidora **Jucilene Jesus Flores**, matrícula 7878.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 22 de setembro de 2024.

Corumbá-MS, 09 de Outubro de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021.

RESOLUÇÃO N°. 64 de 09 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato n°. 01/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa RCM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato n° 01/2022, designado anteriormente através da Resolução n° 31, de 01 de julho de 2022, onde o servidor **Paulo Sérgio da Silva Narimatsu**, matrícula 9639, será substituído pela servidora **Jucilene Jesus Flores**, matrícula 7878.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 12 de setembro de 2024.

Corumbá-MS, 09 de Outubro de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021.

RESOLUÇÃO N°. 65 de 09 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato n°. 03/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato n° 03/2022, designado anteriormente através da Resolução n° 31, de 01 de julho de 2022, onde o servidor **Paulo Sérgio da Silva Narimatsu**, matrícula 9639, será substituído pela servidora **Jucilene Jesus Flores**, matrícula 7878.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 12 de setembro de 2024.

Corumbá-MS, 09 de Outubro de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021.

CHICO:

**“CONTE COM A MINHA AJUDA
PARA PLANEJAR UMA VIAGEM
INCRÍVEL PARA O PANTANAL!”**

O CHICO É O GUIA DE TURISMO DIGITAL DA FUNDTUR PANTANAL.

ME MANDE UMA MENSAGEM E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES NA PALMA DA MÃO

67 3231-2886

@guide.121 + @fundtur.pantanal + @prefeituradecorumba + embraturlab.com.br



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 10 de Outubro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CELSO DA COSTA SOARES	695.901.501-44	9063 /00001/2024
LUIZ FELIPE DE MEDEIROS GUIMARAES	888.837.797-20	9063 /00002/2024
NOSSA SENHORA DO CARMO INVESTIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	04.958.517/0001-49	9063 /00003/2024
JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	237.639.659-04	9063 /00004/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Ednaldo Evangelista dos Santos Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município / 27	Matrícula: 00002885	Assinatura:

Sandra Soraya Ferrufino Guzman
 Coord. de Gestão Munic. de Cobr. do ITR
 Port. "P" Nº 198 de 17/02/21
 Matrícula. 7996

Data de afixação: 10/10/2024
 Data de desafixação: 25/10/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 430/2024.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DÖENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01º de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

I- ANA KELLY LEITEDE BARROS SILVA, matrícula 7862, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 23/09/2024 e término em 27/09/2024, conforme processo nº 30315/2024 de 25/09/2024;

II- ANDREIA VOLKOFF CURTO, matrícula 12729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 10/09/2024 e término em 13/09/2024, conforme processo nº 28680/2024 de 10/09/2024;

III - CLAUDIA OJEDA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 13111, Técnico de Apoio Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07(sete) dias, com início em 12/09/2024 e término em 18/09/2024, conforme processo nº 29177/2024 de 13/09/2024;

IV- JOSILAINÉ SAMANIEGO DE FREITAS, matrícula 6499, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 05/08/2024 e término em 03/09/2024, conforme processos nº 25095/2024 de 08/08/2024;

V- MARCIA PINTO MENDONÇA, matrícula 5069, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 16/09/2024 e término em 20/09/2024, conforme processos nº 30045/2024 de 23/09/2024;

VI- JOSILAINÉ SAMANIEGO DE FREITAS, matrícula 6499, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 04/09/2024 e término em 18/09/2024, conforme processo nº 28312/2024 de 05/09/2024;

VII - LETÍCIA ALVAREZ MENDES, matrícula 13307, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(catorze) dias, com início em 20/09/2024 e término em 03/10/2024, conforme processo nº 29873/2024 de 20/09/2024;

VIII - RENATA ROJAS CUNHA, matrícula 6584, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 30/09/2024 e término em 04/10/2024, conforme processo nº 30815/2024 de 30/09/2024;

IX- SIMONE KLEIN QUEIROZ, matrícula 2944, Analista de Gestão Governamental 1ª Cat., lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 19(dezenove) dias, com início em 05/09/2024 e término em 23/09/2024, conforme processo nº 29168/2024 de 13/09/2024;

X- SILVANA VILALBA DE CASTRO MATOS, matrícula 9301, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 16/09/2024 e término em 20/09/2024, conforme processo nº 30717/2024 de 27/09/2024;

XI - THAYS DA COSTA SOARES, matrícula 7753, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04(quatro) dias, com início em 09/09/2024 e término em 12/09/2024, conforme processo nº 28684/2024 de 10/09/2024;

Corumbá, MS, 09 de outubro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 432/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES, OCUPANTES DO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 31 DA LEI COMPLEMENTAR 221/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN), do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Inciso II, Artigo 18 da Lei Complementar 287/2021, e da Portaria "P" nº 342, de 1º de novembro de 2023, resolve;

CONCEDER:

Progressão Vertical por Antiguidade aos servidores da Carreira de Analista de Gestão Governamental Municipal que completaram **05 (cinco)** anos de efetivo exercício na classe posicionada, conforme apuração de tempo de serviço, constatado mediante consulta nos assentamentos funcionais dos respectivos servidores abaixo listados, nos termos do §3º do artigo 31, observada as vedações do artigo 29, todos da Lei Complementar 221/2018:

- ALESSANDRA FARIAS CARDOSO, Matrícula: 1939-2, Analista de Gestão Governamental Municipal - 2ª Categoria, da Classe "B" para "C";
- CHRISTIANE GOMES MACHADO VIANA, Matrícula: 4151-1, Analista de Gestão Governamental - 1ª Categoria, da Classe "C" para "D";
- DENILSON PADILHA MOREIRA, Matrícula: 140-2, Analista de Gestão Governamental - Categoria Especial, da Classe "D" para "E";
- DIOGO TADEU LIMA GOMES, Matrícula: 9314-1, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, da Classe "B" para "C";
- FRANCISCO VARGAS BORGES, Matrícula: 692-2, Analista Contábil Municipal - 2ª Categoria, da Classe "B" para "C";
- HUNNT CARVALHO DE ASSIS, Matrícula: 3637-2, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, da Classe "B" para "C";
- KATIA ADORNO MONTEIRO URQUIZA, Matrícula: 10238-3, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, da Classe "B" para "C";
- LUCIA HELENA FLORES LIRA, Matrícula: 4413-1, Analista Contábil Municipal - 1ª Categoria, da Classe "C" para "D";
- LUIZ FELIPE DORILEO GOMES DA SILVA, Matrícula: 8005-2, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, da Classe "B" para "C";
- MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula: 1323-5, Analista de Gestão Governamental - 1ª Categoria, da Classe "D" para "E";
- MARIA CLARA MAVIGNIER SERRA, Matrícula: 8952-2, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, da Classe "B" para "C";
- ROSIANE SILVA DE AMORIM, Matrícula: 6935-1, Analista de Gestão Governamental - 1ª Categoria, da Classe "C" para "D";
- SISSY DA SILVA ZABALA, Matrícula 5534-2, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, da Classe "B" para "C";
- VALESKA VALEJO DA SILVA, Matrícula: 4155-1, Analista de Gestão Governamental - 2ª Categoria, da Classe "C" para "D";

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de **01/10/2024**.

Corumbá, MS, 09 de outubro de 2024 (4ºf).

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMED n. 311, de 10 de OUTUBRO de 2024.

Define o Cronograma do Procedimento de Capacitação para o Exercício da Função de Diretor de Escola e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Gestão Democrática do Ensino e Aprendizagem Públicos, princípio inscrito no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/2014, que estabelece na Meta 19, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Art. 14, que estabelece as condicionalidades para a distribuição do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) às redes públicas de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 2.264 de 23 de agosto de 2012 e suas alterações bem como a Lei Complementar n. 150 de 04 de abril de 2012 e suas modificações;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os mecanismos de avaliação do desempenho e da meritocracia, alinhando-os aos objetivos do Plano Estratégico da Secretaria Municipal de Educação, bem como ao preceituado nas Resolução n. 248 de 14 de agosto de 2024 e na Resolução n. 265, de 27 de agosto de 2024.;

CONSIDERANDO os princípios da transparência nos mecanismos pedagógicos, respeito à organização e participação dos segmentos da



comunidade escolar nos processos decisórios e em órgãos colegiados e garantia da descentralização do processo educacional, todos previstos no artigo 1º da Lei n. 2.264 de 2012;

CONSIDERANDO que o procedimento de capacitação ocorrerá de forma a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei que dispõe sobre a gestão do ensino público municipal de Corumbá, bem também que compete à Comissão resolver os casos omissos, nos moldes do preceituado pelo regulamento do procedimento de capacitação para exercício da função de diretor de escola,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Calendário de aulas do Procedimento de Capacitação para o exercício da função de Diretor de Escola de que trata a Resolução n. 248 de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º As aulas ocorrerão, conforme cronograma constante do Anexo Único desta Resolução, em ambiente virtual, cujo acesso será liberado aos cursistas no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Art. 3º A Avaliação de Competências Básicas será presencial, no dia 13 de novembro de 2024, às 18h30, na Escola Municipal Barão do Rio Branco.

Art. 4º Os inscritos que obtiverem a frequência exigida de 80%, na Capacitação, serão convocados em Resolução específica para a realização da Avaliação de Competências.

PARÁGRAFO ÚNICO. É responsabilidade de cada cursista acompanhar no cronograma os prazos para interposição de recurso.

Art. 5º Após a Avaliação Escrita, o profissional apto integrará o Banco Único de Dados.

§1º Os membros da comunidade escolar indicarão três nomes de profissionais constantes do banco único de dados, dentre os quais haverá a designação de um pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º O procedimento de que trata o parágrafo anterior será regulamentado e publicizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 10 de outubro de 2024

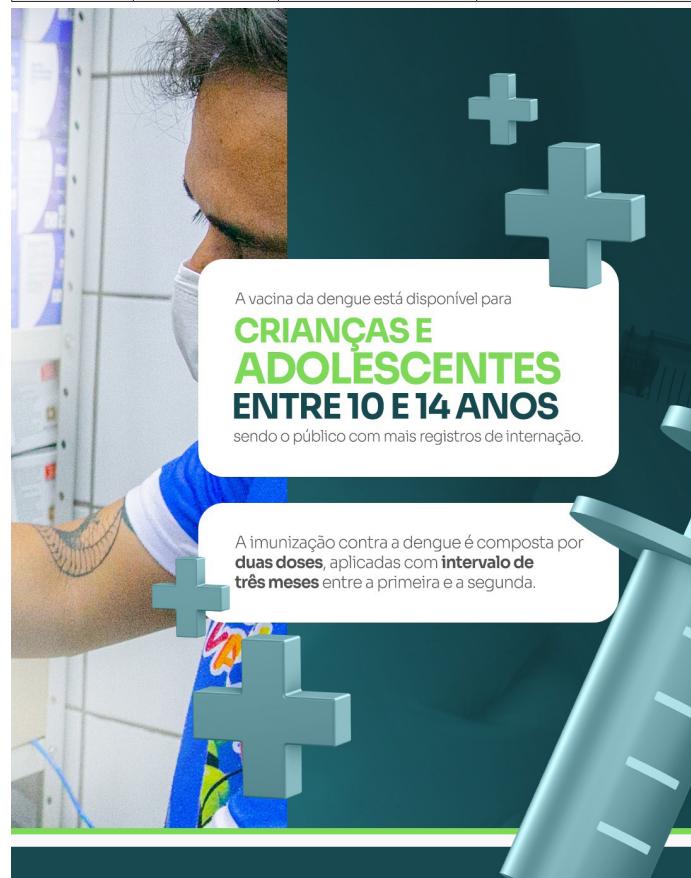
GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 09 de 1º de janeiro de 2021

ANEXO I

CRONOGRAMA - PROCEDIMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E DISPOSIÇÕES GERAIS

DATA	HORÁRIO	AÇÃO	FORMADORES
16/10/24	18H30	Módulo I - Planejamento Educacional, Currículo, Avaliação e Gestão Democrática	Luciana Moreira Ligier Maria Aparecida Dias de Moura
18/10/24	18H30	Módulo II - Políticas Educacionais e Dados Oficiais: o papel do gestor escolar	Daniel Mendes Filho
23/10/24	18H30	Módulo III - A Gestão Escolar e a Redação de Documentos Oficiais	Daniel Mendes Filho
25/10/24	18H30	Módulo IV - Gestão de Pessoas no Contexto Escolar	Renata Americano
30/10/24	18H30	Módulo V - Educação Inclusiva e Diversidade	Rosa Alice de Vasconcelos André Ramalho
01/11/24	18H30	Módulo VI - Informática Aplicada à Educação	Regina Nanni
06/11/24	18H30	Módulo VII - Gestão Financeira na Educação Básica	Aliemarson Cley Pinheiro Corrêa Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura

13/11/24	18H30	Avaliação de Competências Básicas	Local: EM Barão do Rio Branco
14/11/24	---	Divulgação do Gabarito Oficial da Avaliação de Competências Básicas	Diário Oficial do Município de Corumbá
18/11/24	----	Resultado Preliminar da Avaliação de Competências Básicas	Diário Oficial do Município de Corumbá
	7h30	Interposição de Recursos referente ao Resultado Preliminar da Avaliação de Competências Básicas	Email oficial da Comissão
22/11/24	---	Resultado dos Recursos	Diário Oficial do Município de Corumbá
22/11/24		Homologação do Resultado Final da Avaliação de Competências Básicas	Diário Oficial do Município de Corumbá
Até 17/01/25		Recomposição da Comissão Municipal para Organização do Processo de Consulta à Comunidade Escolar no Âmbito da Rede Municipal de Ensino	Diário Oficial do Município de Corumbá
Até 03/02/25		Publicação da Resolução que Organiza o Processo de Consulta à Comunidade Escolar	Diário Oficial do Município de Corumbá
Até 10/03/25		Realização da Consulta à Comunidade	Diário Oficial do Município de Corumbá





FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

Ata da sessão ordinária do Conselho Fiscal da Fundação de Esportes de Corumbá para aprovação dos Balancetes dos meses de abril a junho de 2024.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Setor de Contabilidade às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Fundação de Esportes de Corumbá, verificada a existência de número legal de membros deu-se início à leitura da ordem do dia: Apreciar e aprovar os Balancetes referentes aos meses de abril a junho de 2024, pela Contadora, Sr.^a. Sonia Maria Gonçalves de Moraes, que demonstrou através de Relatórios Contábeis que o valor da dotação atual foi de R\$ 8.485.530,98 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), e o valor dos empenhos empenhados foram de R\$ 6.489.186,96 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), ficando um saldo orçamentário de R\$ 1.996.344,02 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos); As despesas pagas no período de abril a junho/2024 foram no valor de R\$ 2.266.709,04 (dois milhões, duzentos e seiscentos e seis mil e setecentos e nove reais e quatro centavos), Restos a Pagar no valor de R\$ 26.669,63 (vinte e seis mil, seiscientos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). A disponibilidade Financeira em 30/06/2024 foi a seguinte: Saldo inicial em 30 de junho de 2024, R\$ 299.482,09 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos); mais Receita Patrimonial no valor de R\$ 4.883,90 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos); mais transferências correntes R\$ 0,00 (zero); mais Transferência Financeira no valor de R\$ 2.201.176,89 (dois milhões, duzentos e um mil e cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos); menos Pagamento de despesas orçamentaria R\$ 2.266.709,04 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e nove reais e quatro centavos); menos pagamento de Consignações R\$ 549.587,84 (quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); menos pagamento de Restos a Pagar R\$ 26.669,63 (vinte e seis mil e seiscientos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). Saldo final em 30/06/2024 de R\$ 215.279,92 (duzentos e quinze mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), após a análise dos Balancetes pelos Conselheiros presentes, constatou-se regularidade nas contas apresentadas, demonstrando que foram rigorosamente cumpridos os compromissos financeiros assumidos, sendo aprovado por unanimidade os balancetes referentes aos meses de abril a junho de 2024. Após a apresentação, o Conselheiro Presidente ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso e, não havendo manifestação agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a sessão à qual eu, Cristiane Aparecida Conche Torres na qualidade de secretária desta reunião lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Corumbá, trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Conselheiro: Gleissy Fonseca dos Santos – CPF: 781.188.751-72 Gleissy F. dos Santos.

Conselheiro: Joilson Rodrigues da Silva – CPF: 729.391.681-72 Joilson

Conselheiro: Tania Carrera – CPF: 506.498.841-91 Tania Carrera



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Conselheiro: Carlos Henrique de Siqueira – CPF: 379.122.831-53

Conselheiro: Jeferson dos Santos Pimenta – CPF: 033.190.991-08

Secretário: Cristiane Aparecida Conche Torres – CPF: 700.776.811-34

Contadora: Sonia Maria Gonçalves de Moraes – CPF: 256.277.591-00



FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 24 de 10 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 10/2024, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 10/2024, Pregão Eletrônico nº 42/2023, Processo Administrativo licitatório nº 8497/2023, Ata de Registro de Preços nº 24/2024, Processo Administrativo nº 29613/2024, referente a aquisição de material expediente, para atender as demandas da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, designada para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 10/2024, referente ao processo administrativo autuado sob nº 26613/2024 sendo responsável por gerenciar administrativamente a referida Carta Contrato.

Art. 3º. Fica a servidora Tayane Cristina Conceição da Silva, matrícula nº 13175, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 10/2024, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 26613/2024, sendo responsável pela fiscalização da referida Carta Contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, em 27 de Setembro de 2024.

Corumbá-MS, 10 de Outubro de 2024.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO N.º 25 de 10 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 11/2024, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 11/2024, Pregão Eletrônico nº 42/2023, Processo Administrativo licitatório nº 8497/2023, Ata de Registro de Preços nº 23/2024, Processo Administrativo nº 29619/2024, referente a aquisição de material expediente, para atender as demandas da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, designada para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 11/2024, referente ao processo administrativo autuado sob nº 26619/2024 sendo responsável por gerenciar administrativamente a referida Carta Contrato.

Art. 3º. Fica a servidora Tayane Cristina Conceição da Silva, matrícula nº 13175, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 11/2024, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 26619/2024, sendo responsável pela fiscalização da referida Carta Contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, em 27 de Setembro de 2024.

Corumbá-MS, 10 de Outubro de 2024.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO N.º 26 de 10 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 12/2024, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 12/2024, Pregão Eletrônico nº 42/2023, Processo Administrativo licitatório nº 8497/2023, Ata de Registro de Preços nº 25/2024, Processo Administrativo nº 29609/2024, referente a aquisição de material expediente, para atender as demandas da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, designada para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 12/2024, referente ao processo administrativo autuado sob nº 29609/2024 sendo responsável por gerenciar administrativamente a referida Carta Contrato.

Art. 3º. Fica a servidora Tayane Cristina Conceição da Silva, matrícula nº 13175, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 12/2024, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 29609/2024, sendo responsável pela fiscalização da referida Carta Contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, em 27 de Setembro de 2024.

Corumbá-MS, 10 de Outubro de 2024.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO N.º 27 de 10 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 09/2024, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS - LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 09/2024, Pregão Eletrônico nº 77/2023, Processo Administrativo licitatório nº 15984/2023, Ata de Registro de Preços nº 09/2024, Processo Administrativo nº 26441/2024, referente a aquisição de material gráfico (Carimbo Automático), para atender as demandas da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, designada para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 09/2024, referente ao processo administrativo autuado sob nº 26441/2024 sendo responsável por gerenciar administrativamente a referida Carta Contrato.

Art. 3º. Fica a servidora Tayane Cristina Conceição da Silva, matrícula nº 13175, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 09/2024, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 26441/2024, sendo responsável pela fiscalização da referida Carta Contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, em 01 de Outubro de 2024.

Corumbá-MS, 10 de Outubro de 2024.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO N.º 28 de 10 de Outubro de 2024.

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DO SALDO DO EMPENHO REFERENTE AO PROCESSO N.º 29451/2023.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência conforme Portaria "P" nº 18, de 01 de Janeiro de 2021, com fulcro nos artigos 71,72 e 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e Resolução TCE/MS nº 153, de 28 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a disposição trazida no Manual de Peças Obrigatórias, nos termos da Resolução TCE/MS nº 153, de 28 de outubro de 2021, no item 1.2. Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, Subitem 1.2.1. Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquias e Fundações), alínea "B" - 26, que dispõe que deverá ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.

Art. 2º. Considerando que o Processo nº 29451/2023, tendo em vista que o fornecedor solicitou o reequilíbrio financeiro relativo ao (item 05) da Ata de Registro de Preços nº 13/2023, na data de 16/11/2023, autorizo o cancelamento e anulação dos restos a pagar relativo à nota de Empenho nº 125/2023, no valor de R\$ 155,80 (Centro e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 10 de Outubro de 2024.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.